GOVERNO DE PORTUGAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO E DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Exmº Senhor
Diretor-Geral dos Recursos
Humanos da Educação
Av. 24 de Julho, nº 142-6º

1399-024 LISBOA

**Saída Nº 914 Data 17-02-2012**

**ASSUNTO:** ***CONSIDERAÇÃO DE CRÉDITOS AOS FORMADORES ACREDITADOS PELO CONSELHO CIENTÍFICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES, PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE, RELATIVOS ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA REALIZADAS SOB A ÉGIDE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS***

Em aditamento ao ofício nº 186 datado de 2012/01/12 junto remeto a V. Exa para os devidos efeitos o Despacho com alteração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Eduardo Fernandes)

EF

**Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar**
Av. 5 de Outubro, 107 - 9º, 1069-018 Lisboa, PORTUGAL
**TEL** + 351 21 781 18 00 **FAX** + 351 21 781 18 60 **EMAIL** gabinete.seeae@mec.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

# DESPACHO

*Tendo em vista criar condições para ampliar e melhorar a oferta pública de formação contínua de professores, determino o seguinte:*

1. *O pessoal docente que, enquanto formador acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, sem qualquer contrapartida pecuniária, colabore com os Centros de Formação de Associação de Escolas em ações de formação contínua devidamente acreditadas por aquele Conselho, adquire o direito a obter para efeitos de avaliação do seu desempenho docente, a creditação máxima atribuída aos formandos na respetiva ação de formação;*
2. *A contabilização do disposto no número anterior, apenas poderá ser efetuada uma vez por ação;*
3. *Ao direito à creditação previsto no nº1, acresce a atribuição da menção qualitativa de Muito Bom.*
4. *O disposto no presente despacho tem caráter excecional e aplica-se exclusivamente ao período compreendido entre 2011-2015.*

*5 de janeiro de 2012*

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar
Av. 5 de Outubro, 107 - 9º, 1069-018 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 781 18 00 FAX + 351 21 781 17 21 EMAIL gab.seeae@mec.gov.pt www.portugal.gov.pt